



**ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001/2025
PROCESSO N° 216/2025**

Ao doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, no plenário da sede da Câmara Municipal de Linhares-ES, na av. José Tesch, 1021, Centro – Linhares, Estado do Espírito Santo, reuniram-se o Agente de Contratação deste órgão, Sr. JORGE PAULO DE ALMEIDA, juntamente com os membros da Comissão de Apoio, JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI, ALINI DE FATIMA ZUQUI SIRTOLI, IZAQUE FONSECA DE OLIVEIRA ALMEIDA e FRANCIELI CORREIA, designados pela Portaria N° 79, de 08 de agosto de 2025, para a terceira sessão da licitação na modalidade concorrência nº01/2025, Processo administrativo nº 216/2025, que tem por objeto a Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de interesse da Câmara Municipal de Linhares aos veículos e demais meios de divulgação. A sessão teve início com o registro de que o recurso interposto por Quest contra o resultado do julgamento das Propostas Técnicas foi julgado improcedente, razão pela qual foram convocadas as licitantes classificadas para esta sessão, nos termos do item 23.4 do Edital. A sessão prosseguiu com a identificação dos representantes das licitantes, e assinatura na lista de presença. Foram qualificados os seguintes representantes das licitantes: Senhor Wesley dos Santos Penha, CPF n° 034.906.087-80 pela empresa Quest Comunicação Total LTDA EPP, inscrita no CNPJ n° 02.436.740/0001-09; e senhor Anderson dos Santos Cardoso, CPF n° 114.426.587-89 pela empresa Ademir dos Santos Andrade Comunicações ME, inscrita no CNPJ n° 12.901.040/0001-40. Em seguida, Foram abertos os Invólucros nº 4, com as Propostas de Preços, cujos documentos foram rubricados pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Os documentos integrantes dos invólucros nº.4 foram colados à disposição dos representantes das licitantes, para exame. Foi realizada a análise do cumprimento das exigências editalícias para a elaboração das Propostas de Preços, conforme os critérios estabelecidos no Edital. O Agente de



**ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001/2025
PROCESSO N° 216/2025**

Contratação informou às licitantes sobre a necessidade de prorrogação da validade das Propostas de Preços (de 120 dias), em razão da proximidade do recesso parlamentar e do risco de expiração do prazo vigente. Em seguida, consultou nominalmente os representantes presentes, tendo a empresa Ademir dos Santos Andrade Comunicações ME, representada pelo(a) Sr(a). Anderson dos Santos Cardoso, e a empresa QUEST COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA, representada pelo(a) Sr(a). Wesley dos Santos Penha, declarado concordância com a prorrogação por mais 30 (trinta) dias. Registrhou-se, assim, que ambas as propostas permanecem válidas pelo período adicional, garantindo a continuidade regular do certame. Em seguida, procedeu-se ao julgamento das propostas, observando-se os subitens 15.2 e 15.3, de modo a identificar a proposta de menor preço. Após conferência e verificação das planilhas, o Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio, identificou a Proposta de menor preço, de acordo com os subitens 15.2 e 15.3, dando conhecimento do resultado aos representantes das licitantes presentes. Sendo apurado a proposta de menor valor, como sendo da empresa ADEMIR DOS SANTOS ANDRADE COMUNICAÇÕES ME, conforme segue registrado:

QUESITO (item 14)	LIMITE	PROPOSTA ADEMIR	PROPOSTA QUEST
1. Desconto p/ Custos Internos (14.2, 'a')	Mín. 50%	50%	50%
2. Honorários Produção/Execução Técnica (14.2, 'b')	Máx. 15%	8%	15%
3. Honorários Bens/Serviços (14.2, 'c')	Máx. 10%	5%	10%
4. Honorários Inovações Tecnológicas (14.2, 'd')	Máx. 15%	8%	15%
Soma Percentuais (itens 'b', 'c' e 'd')		21%	40%

Considerando as notas das Propostas técnicas, em que QUEST COMUNICAÇÃO TOTAL OBTEVE 83 pontos, e a empresa ADEMIR DOS SANTOS ANDRADE COMUNICAÇÕES ME, obteve 91 pontos. Foi verificado que a empresa mais bem classificada no julgamento da proposta técnica, apresentou também a proposta de menor preço. Assim, o agente de contratação, juntamente com a comissão de apoio, declarou vencedora do julgamento





**ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001/2025
PROCESSO N° 216/2025**

final das Propostas Técnicas e de Preços a Empresa Ademir dos Santos Andrade Comunicações ME, como disposto nas alíneas h, h1 e h2 do item do 23.4 do edital, conforme segue ordem de classificação abaixo:

LICITANTES	PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA	PROPOSTA DE PREÇO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
ADEMIR DOS SANTOS ANDRADE COMUNICAÇÕES ME	91	menor preço	1º
QUEST COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA	83	maior preço	2º

Na sequência, o agente de contratação indagou aos representantes das licitantes se haveria intensão de recurso. Momento em que o representante da empresa QUEST COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA manifestou intensão de recurso. Enquanto o representante da empresa ADEMIR DOS SANTOS ANDRADE COMUNICAÇÕES ME declarou não ter intenção de interpor recurso. O representante da empresa QUEST COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA registrou em ATA a intenção de recurso. Foi informado que o resultado do julgamento das Propostas de Preços e do julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços será publicado na forma do item 21, com a indicação da ordem de classificação, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no item 22 deste Edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata circunstaciada, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e representantes das licitantes presentes.





ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001/2025
PROCESSO N° 216/2025


JORGE PAULO DE ALMEIDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria N° 079/2025

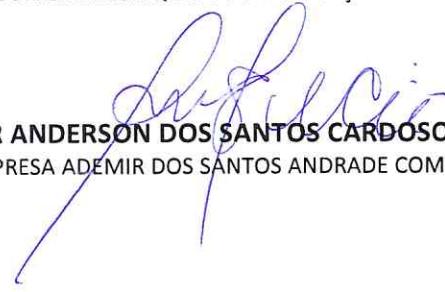

JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI
COMISSÃO DE APOIO
Portaria N° 079/2025


ALINI DE FÁTIMA ZUQUI SIRTOLI
COMISSÃO DE APOIO
Portaria N° 079/2025


IZAQUE FONSECA DE OLIVEIRA ALMEIDA
COMISSÃO DE APOIO
Portaria N° 079/2025


FRANCIELI CORREIA
COMISSÃO DE APOIO
Portaria N° 079/2025


SENHOR WESLEY DOS SANTOS PENHA
REPRESENTANTE DA EMPRESA QUEST COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA


SENHOR ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO
REPRESENTANTE DA EMPRESA ADEMIR DOS SANTOS ANDRADE COMUNICAÇÕES ME